



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ:18.457.242/0001-74

DECRETO N.º 08206 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 05 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de ITURAMA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 4991, de 05 de julho de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2022,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43.

## CONTEÚDO DECRETA: 08206/2022

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 122.954,08 (cento e vinte e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	122.954,08
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	122.954,08
01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 122 0011 2 0035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	122.954,08
3 1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	45.056,72
3 1 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.259,13
3 1 90 13 00 Obrigacoes Patronais	19.638,23

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$122.954,08 (cento e vinte e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos):

02 PODER EXECUTIVO	122.954,08
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	122.954,08
01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 122 0011 2 0028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30.000,00
3 3 90 39 05 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
08 122 0011 2 0035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	65.000,00
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
08 244 0017 2 0450 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19	27.954,08
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	27.954,08



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ:18.457.242/0001-74

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 05 de julho de 2022.

---

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 532.963.386-91